



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Ao **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a concessão do Vale-Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis”.

I – DA PROPOSTA

A propositura ora em análise, tem o objetivo de reajustar o vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Segundo a mensagem do autor, a proposta visa adequar o vale para garantir a reposição inflacionária havida no ano de 2023.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise da matéria, concluímos que o projeto atende as normas legais e diretrizes fundamentais a qual devemos observar, em atendimento ao disposto nos artigos 51 e 56, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Não havendo óbices, os membros opinam pela aprovação do projeto em tela submetendo-o ao melhor juízo do Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Relator

Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJRL):

Claudinei Alves da Silva – Presidente
Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Relator
Lidiane Ferreira Lima Sales – Membro